



Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tel: 278 - Cep 19.870 - Florínea - SP.

LEI Nº 362/88.-

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS).

JOÃO BENEDITO CARDOSO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, - no uso legal de suas atribuições, faz - saber que a Câmara Municipal votou e - aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

02- Manutenção dos Serviços Administrativos:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzados).

02- Construção de Casas Populares:

4110- Obras e Instalações.....Cz\$ 6.500.000,00
(Seis milhões e quinhentos mil cruzados).

03- Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de cruzados).

06- Manutenção da Merenda Escolar:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 4.000.000,00
(Quatro milhões de cruzados).

07- Manutenção do Setor Esportivo:

(3120- Material de Consumo).....Cz\$ 1.500.000,00
(Hum milhão e quinhentos mil cruzados).

08- Manutenção da Limpeza Pública:

3120- Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00
(Hum milhão de cruzados).

a- TOTAL.....Cz\$ 17.000.000,00



Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tel: 278 - Cep 19.870 - Florínea - SP.


*****.....

Lei nº 362/88..... fls. 02.-.-.-.


Artigo 2º - As Suplementações autorizadas pelo Artigo 1º, correrão por conta do Excesso de Arrecadação que se verificará no presente Exercício.-.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP., 02/DEZ/1.988.-.


JOÃO BENEDITO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.-.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra e Imprensa Regional.-.


VALDIR DA SILVA
SECRETÁRIO MUNIC. SUBSTº.
FLORÍNEA-SP.-.